



**DECRETO Nº. 1.593, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.º


**DECRETA:**

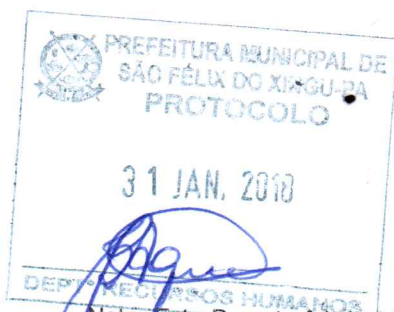
**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **ERIVANDI INÁCIO DE ALVIN**, do cargo de SERVENTE, lotado na Escola Caminho da Paz - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 25 de Janeiro de 2018.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).